



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL

DECRETO 09/2016 DE 25 DE JANEIRO DE 2016

Abre Crédito de Remanejamento de recurso na
importancia de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) e da
outras providências.

Abre Crédito de Remanejamento de recurso na importancia de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) e da outras
providências. , DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito de Remanejamento de recurso na importância de R\$ 15.000,00 (Quinze
Mil Reais) sob a seguinte classificação econômica e programática

06 - SEC.MUN. DA INFRA. E ORD. URBANO

2320 - .

3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

0001 - RECURSO LIVRE (3367)

5.000,00

08 - SEC.MUN. DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

2183 - Manter e contratar serviços, aquisição de materiais.

3.3.9.0.32.00.00.00 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA

0001 - RECURSO LIVRE (3758)

10.000,00

15.000,00

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes
reduções orçamentárias:

06 - SEC.MUN. DA INFRA. E ORD. URBANO

2320 - .

3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

0001 - RECURSO LIVRE (3364)

5.000,00

08 - SEC.MUN. DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

2183 - Manter e contratar serviços, aquisição de materiais.

3.3.9.0.36.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

0001 - RECURSO LIVRE (3665)

10.000,00

15.000,00

Art 3. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de janeiro de 2016.

Marco Antônio Monteiro Cardoso

Prefeito Municipal

Tania Licher Coffy



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL

Secretária da Fazenda

Jose Mauro Salermo

Secretário da Administração